



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1401

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1401

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### DECRETO N° 3.748/2024

de 01 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre oficialização da Rua São Francisco e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Rua São Francisco, localizada no centro da cidade de Capela do Alto, uma das mais antigas, cuja denominação se teve bem antes da emancipação política e administrativa do município;

Considerando que por equívoco essa via pública deixou de ser codificada na Relação de Novos CEPs;

Considerando que para a solicitação de novos logradouros para codificação se torna necessário o envio de documento oficial juntamente com croqui de localização e mapa completo da cidade, conforme orientação do Correios;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada de **Rua São Francisco** a via pública localizada no centro da cidade, cuja via tem seu início na confluência da Rua Cel. Guilherme Francisco Wincler com a Rua do Cruzeiro e Rua Francisco Tertuliano Lopes e término na Rua José de Moraes, situada no Centro Empresarial Holando Menck.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de novembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1401

Página 3 de 9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### **DECRETO N° 3.749/2024**

de 05 de novembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 373.499,99 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>373.499,99</b>
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
27	04.122.0005.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito			4.200,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
144	06.182.0018.1007.0000 Monitoramento de praças, escolas e pontos estratégicos do m			282.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS			
149	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal			5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	110 000 GERAL			
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA			
159	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura			29.999,99
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 08 00
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	110 000 GERAL			
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL			
296	10.302.0027.2028.0000 Manutenção do Depto da Média e Alta Complexidade – MAC			2.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
334	10.305.0029.2070.0000 Gestão da Vigilância Epidemiológica			2.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	310 000 SAÚDE-GERAL			
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
351	12.365.0030.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais			28.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	212 000 EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
392	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			10.200,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO			
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1401

Página 4 de 9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
429	12.306.0032.2044.0000 Programa de Alimentação para as Creches Municipais	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
435	12.306.0032.2073.0000 Programa de Alimentação para Ensino Fundamental	5.100,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
25	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	-4.200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
47	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	-8.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
77	04.122.0008.2007.0000 Administração	-2.800,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA		
113	04.122.0008.2010.0000 Administração	-5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
154	15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços	-29.999,99	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 08 00	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	110 000 GERAL		
170	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços	-3.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
187	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços	-4.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
209	18.541.0024.1078.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-110.100,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
222	18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
234	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-80.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1401

Página 5 de 9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-25.200,00
343	10.305.0029.2099.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.100,00
350	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	-4.200,00
454	27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	
459	27.812.0036.2100.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
556	27.812.0036.1055.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-59.900,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-25.000,00
490	08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**TOTAL ..... -373.499,99**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de novembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1401

Página 6 de 9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### **DECRETO N° 3.750/2024**

de 07 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.353, de 06 de novembro de 2024,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>	<b>120.000,00</b>
02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
669 15.452.0019.2021.0000 Manutenção e Expansão da Iluminação Pública Municipal	120.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
91 TESOUROS – exercício anteriores	
100 044 RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>120.000,00</b>
Fontes de Recurso	
91 00	120.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de novembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1401

Página 7 de 9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### **DECRETO N° 3.751/2024**

de 07 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.354, de 06 de novembro de 2024,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 194.825,30 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>194.825,30</b>
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
668	26.782.0019.2022.0000 Manutenção DE Estradas de Rodagens	194.825,30
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDA PARL. INDIVIDUAIS*/LEGISL.MUNICIPAL	F.R.: 0 08 00
100 000	GERAL	

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>ANULAÇÃO:</b>		<b>194.825,30</b>
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
154	15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços	-194.825,30
3.3.90.30.00	OMATERIAL DE CONSUMO	
08	EMENDA PARL. INDIVIDUAIS*/LEGISL.MUNICIPAL	F.R.: 0 08 00
100 000	GERAL	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de novembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1401

Página 8 de 9

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### **DECRETO N° 3.752/2024**

de 07 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.355, de 06 de novembro de 2024,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 606.413,67 (seiscientos e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>	<b>606.413,67</b>
02 08 02 SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
667 10.302.0027.2027.0000 Atenção e População p/ Procedimentos de Média e Alta Compl.	606.413,67
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
801 019 Emenda Parl. 60030002-Com.de Assut. Soc	

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>ANULAÇÃO:</b>	<b>606.413,67</b>
02 08 02 SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
649 10.302.0027.2027.0000 Atenção e População p/ Procedimentos de Média e Alta Compl.	606.413,67
3.3.90.39.00 OUTRAS DESPESAS DE TERCWEIROS – PESSOA JURÍDICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	F.R.. Grupo 0 05 81
801 019 Emenda Parl. 60030002-Com.de Assut. Soc	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de novembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1401

Página 9 de 9

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 149/2024**

##### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para "INVESTIGAÇÃO DETALHADA COMPLEMENTAR E AVALIAÇÃO DE RISCO DO ANTIGO ATERRO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP

Resultado: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir DAR PROVIMENTO a impugnação apresentada pela empresa D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

A licitação anteriormente designada para o dia 12/11/2024 restou suspensa para serem promovidas adequações ao objeto do certame. Uma vez concluídas as alterações os prazos serão reabertos com disponibilização do edital retificado aos interessados.

Capela do Alto, 08 de Novembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

##### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 215/2024**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios hospitalares para uso nas Unidades do Departamento de Saúde de Capela do Alto.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/11/2024 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/11/2024 - Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/11/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: [contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 08 de novembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.